



Projeto Arte e Consciência Social em Ação

Mostra Local de: Maringá – PR

Categoria do projeto: Projeto em execução

Nome da Instituição/Empresa: Lar Escola da Criança de Maringá

Cidade: Maringá – PR

Contato: (44) 3227-3030

Autor (es): Ana Paula Cavalcante Limão da Silva

Equipe: Adaguimar Aparecida da Silva - Aux. de Cozinha; Bianca Campos Lima - Orientadora Socioeducativa; Bruna Braga de Brito - Facilitadora de Oficina Dança; Maicon Missao Ivassa - Facilitador de Oficina - Música; Natália de Araujo Barbosa - Educadora; Rodrigo Barrionuevo Brasil - Facilitador de Oficina Esportes; Ana Paula C. Limão da Silva - Socióloga

Parceria: Parcerias Públicas (Prefeitura, Secretaria, CRAS, CREAS); Escolas Municipais dos Bairros; Associações de Bairros; Igrejas e outras Organizações Não Governamentais.

Objetivo(s) de Desenvolvimento do Milênio trabalhado(s) pelo projeto: Objetivo 7

INTRODUÇÃO

1. JUSTIFICATIVA: Ao analisar alguns dados sobre a demanda atendida, verificamos na pesquisa do Diagnóstico Social financiada pela Prefeitura Municipal de Maringá e elaborada pela Kairós Desenvolvimento Social, algumas necessidades dos diferentes territórios que compõem o município. O público atendido pela Entidade vem da pior classificação da pesquisa – zonas 25, 28, 38 e 39. Nesta região, na saúde os índices de mortalidade infantil chegam a 12,7 por mil, as doenças respiratórias e a diarreia ainda são forte indicio do desnível social. A média de 51% dos domicílios nas zonas 25, 28, 38 e 39 está sem esgoto encanado. Os índices também são agravantes em relação a educação, onde 26% de uma população de 27.758 pessoas geram o pior índice de abandono escolar no ensino médio escolar, 14,6% tem distorção de idade no ensino fundamental público e 45,06% no ensino médio público. Sobre a renda per capita cerca de 14,88%, desta mesma população apresenta renda de até ½ salário mínimo. Dentro do papel emancipatório proposto pela assistência social e o Estatuto da criança e adolescente, entendemos que apoiar o desenvolvimento desta comunidade é papel fundamental. Diante do exposto, a Entidade compreende a importância de



desenvolver projetos que possibilitem a redução dos riscos sociais e proporcionem uma maior autonomia do indivíduo e interação com o meio social, através da garantia dos direitos da criança e do adolescente. Assim, o projeto proposto para o financiamento, por meio, do FMIA, apresenta oficinas nas áreas de arte cultura e esporte.

2. OBJETIVO GERAL: Proporcionar aos atendidos atividades nas áreas de Arte Cultura e Esporte, para contribuir no desenvolvimento psicossocial do usuário e na garantia dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: 1. Garantir à criança e ao adolescente o direito a liberdade, respeito e dignidade na participação das ações propostas; 2. Garantir o direito a cultura e esporte por meio de temas e atividades que permitam ao usuário conhecer os hábitos e costumes do nosso país, bem como desenvolver com práticas esportivas; 3. Colaborar no desenvolvimento e construção da autonomia e vivencia social.